



PORTARIA N. 267/2012-D

Concede Progressão por Titulação a Agente Universitária da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 19635/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação à Agente Universitária abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome		C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de
3.843.737-2	Maria Madal Oliveira Pires	ena de	II	A	08	10	Progressão 19635 – 20/11/2012

^{*}C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009



